



Calendário do PCA (Decreto nº 10.947/2022)

ETAPA	MARCO LEGAL	DATA / PERÍODO	OBSERVAÇÃO PRÁTICA
CONSOLIDAÇÃO PELO SETOR DE CONTRATAÇÕES	Art. 11, §3º	Até 30 de abril	Último dia para fechar o PCA internamente
APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Art. 6º e art. 12	Até 15 de maio (primeira quinzena)	Após isso, o plano está formalmente aprovado
PUBLICAÇÃO NO PNCP	Art. 12, §2º + art. 14	Imediata após aprovação (até 15/05)	O sistema publica automaticamente no PNCP
DIVULGAÇÃO NO SITE DO ÓRGÃO	Art. 14, parágrafo único	Até 15 dias após aprovação (até 30/05)	Link obrigatório no site institucional
PERÍODO DE REVISÃO (LOA)	Art. 15, I	15/09 a 15/11	Ajuste à proposta orçamentária
REVISÃO PÓS-LOA	Art. 15, II	Até 15 dias após aprovação da LOA	Adequação final ao orçamento aprovado
ALTERAÇÕES DURANTE EXECUÇÃO	Art. 16	A qualquer tempo	Mediante justificativa

Fundamentação: consolidação até 30/04, aprovação até a 1ª quinzena de maio e publicação automática no PNCP após aprovação.

SÍNTESE OBJETIVA

Se for para fixar datas-chave para controle:

- 30/04 → PCA fechado (interno);
- 15/05 → PCA aprovado + publicado no PNCP;
- 30/05 → prazo limite para divulgação no site;
- 15/09 a 15/11 → janela de revisão principal.

OBSERVAÇÃO CRÍTICA

O decreto não fala em “data de publicação fixa”, porque:

- A publicação ocorre automaticamente após a aprovação (via PGC/PNCP);
- Logo, o verdadeiro marco de controle é:
→ data de aprovação (até 15 de maio).

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (CPC).